



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.305 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.



Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 611.020,00 (seiscentos e onze mil e vinte reais), criando as seguintes dotações:

- 16. Secretaria de Segurança Cidadania Trânsito e Transporte
- 16.01. Secretaria de Segurança Cidadania Trânsito e Transporte
- 04. Administração
- 453. Transportes Coletivos Urbanos
- 0023. Segurança Cidadã e no Trânsito
- 1.122 Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana**

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100100000	1,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	100100000	1,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	163000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - PF	100100000	1,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – PF	163000000	4.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - PJ	100100000	1,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – PJ	153000000	1,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - PJ	163000000	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100100000	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	153000000	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	154000000	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	163000000	230.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100100000	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	153000000	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	163000000	30.000,00

FR = Fonte de Recursos

- 16. Secretaria de Segurança Cidadania Trânsito e Transporte
- 16.01. Secretaria de Segurança Cidadania Trânsito e Transporte
- 04. Administração

Renato de Melo Cartozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB/CE 12818



PREFEITURA DE HORIZONTE

122. Administração Geral

0002 – Apoio Administrativo

1.123 – Adaptação de Prédio para Instalação da Secretaria de Segurança Cidadania Trânsito e Transporte

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100100000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	153000000	2,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	154000000	2,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	163000000	2,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100100000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	153000000	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	154000000	2,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	163000000	2,00

FR = Fonte de Recursos

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte 153000000 – Transferência de Royalties do Petróleo União e/ou da anulação das seguintes dotações:

1601 0412200231.059 – Realização de Campanhas Educativas de Trânsito

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100100000	911,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	163000000	80.004,00

FR = Fonte de Recursos

1601 0412200231.060 – Instalação do Sistema de Monitoramento de Trânsito

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163000000	59.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	163000000	29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	163000000	149.000,00

FR = Fonte de Recursos

1601 0412200232.087 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00100000	10.000,00

FR = Fonte de Recursos

1602 0445300231.064 – Modernização do Sistema de Monitoramento do Transporte Urbano

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100100000	9.000,00



PREFEITURA DE HORIZONTE

3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	100100000	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	100100000	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100100000	19.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100100000	29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100100000	49.000,00

FR = Fonte de Recursos

1701 1545100321.069 – Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos

Elemento	Especificação	FR	Valor – R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100100000	100.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	100100000	59.005,00

FR = Fonte de Recursos

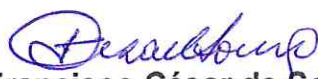
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as devidas suplementações e anulações de saldos nas dotações ora incluídas, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. As ações ora criadas incorporam-se à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 09 de agosto de 2019.


Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Ceribuzo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
DAB-CE 19818